

**PORTARIA SEEC Nº 015/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Convoca a Professora **NADIR SIMPLICIO JUSTINO NODIMATU**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **NADIR SIMPLICITO JUSTINO NODIMATU**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Artes 10 (dez) aulas sendo 06 (seis) aulas no 2ºano B e C e 04 (quatro) aulas no 3º B e C, 06 (seis) aulas de Produção Interativa sendo 02 (duas) aulas 1º B, 02 (duas) aulas 1ºC, 02 (duas) aulas 5ºC em substituição a professora Josiane Ferreira de Lima nomeada para o cargo de Diretor Escolar” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no **Ensino Fundamental** no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.**

  
**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

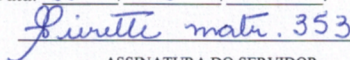
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição nº.: 0833 Ano: IV

Data: 13 / 03 / 2021

  
ASSINATURA DO SERVIDOR